

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 48/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040233/97-52, nos termos do parecer nº 08/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**D E C I D E**

aprovar o Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Ciência e Tecnologia, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando à conjugação de esforços e recursos para viabilizar a ampliação da Estrutura do Centro Avançado de Biotecnologia da UFRGS, que passará a atuar como instrumento do Programa Gaúcho de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Estado, na área de Biotecnologia Agropecuária.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.